

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 047/2024

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 15.276 de 16 de junho de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

- As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
- 2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
- 3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar, 8ª Prestação de contas referente ao residual da 8ª, 10ª e 11ª parcelas do convênio 002/2022 – processo N°24433/2022- Hospital Maternidade;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 30 de abril de 2024

Herikson Lacatelli De Mattos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

de São Mateus-ES

Silvia Silveira Lima

Secretária Municipal de Saúde Decreto 16.203/2024